

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2022	18h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	35

A proposição não recebeu parecer das Comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.891/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 47.405.200,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais)”.

Esse projeto visa destinar recursos no valor de R\$ 46.905.000,00 (quarenta e seis milhões e novecentos e cinco reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para atender despesas com contratos de obras, sinalização, conservação de rodovias e viadutos, manutenção do órgão, gestão do sistema de informação, fiscalização de trânsito, manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.

Soma-se a isso um crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, destinado ao programa de trabalho de Transferência Financeira à Entidades do Distrito Federal, para assistência ao Idoso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2022	18h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	36

Acrescido ainda um crédito especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor do Fundo de Trabalho do Distrito Federal, com o objetivo da criação de programa de trabalho para atender Programa de Qualificação Social e Profissional, decorrente da Resolução 905, de 26 de maio de 2021- CODEFAT, que dispõe sobre a oferta do bloco de ações e serviços "Qualificação Social e Profissional" no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE e estabelece os critérios para as respectivas transferências automáticas aos Fundos do Trabalho dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos do artigo 12 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018.

Cumprir informar que o crédito adicional será financiado pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 161 – Recursos de Dividendos, e 237 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito; e pela anulação de dotações consignadas no vigente orçamento.

Diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.891/2022, na forma da redação original encaminhada pelo Sr. Governador a esta Casa Legislativa.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2022	18h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	37

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu quero fazer uma sugestão ao Deputado Agaciel Maia.

Que o Deputado faça uma emenda no segundo turno resgatando esses 500 mil reais e devolvendo-os para o Fundo do Idoso. Vai ficar meio feio não ter como explicar que a gente está tirando dinheiro dos velhinhos.

Portanto, vamos devolver esses 500 mil reais para o idoso.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Deputado, eu, V.Exa., a Deputada Arlete Sampaio e o Deputado Valdelino Barcelos podemos ficar contra isso, mas não sei se os demais Deputados, que são jovens, talvez, não concordem com isso.

Por esse motivo, não vou acatar a sugestão de V.Exa. para apresentar uma emenda, senão vão dizer que estou legislando em causa própria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2022	18h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	38

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.891/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Procederemos à votação nominal.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos fazer a recomposição de *quorum*, porque muitos já saíram.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É por isso que vou fazer a votação nominal, Deputado Robério Negreiros.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É lógico que abri. Abri sim. Estamos em votação, Deputada Júlia Lucy. Depois, V.Exa. poderá fazer declaração de voto.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.